

DESPACHO nº: 04/PRES/2016

Data: 2016.03.23

Assunto ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA TAXA PARA A EMISSÃO DE LICENÇA
DAS EMPRESAS DE PESQUISA E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS

O Decreto-Lei n.º 84/2011, de 20 de junho, que no seu anexo republica o Decreto-Lei n. 133/2005, de 16 de Agosto, determina no artigo 11.º que a taxa para a emissão da licença para exercer atividades de pesquisa e captação de águas subterrâneas é automaticamente atualizada todos os anos por aplicação do Índice de Preços no Consumidor (IPC) para o Continente (variação média dos últimos 12 meses com referência ao mês de dezembro) publicado pelo Instituto Nacional de Estatística.

A atualização em 2016, e nos anos subsequentes, incide sobre o valor inicialmente estabelecido (Decreto-Lei n. 133/2005, de 16 de Agosto) e considera cumulativamente a variação do IPC, pelo que o valor a cobrar em 2016, arredondado a duas casas decimais, para a emissão da licença para exercer atividades de pesquisa e captação de águas subterrâneas, é o valor de **1.787,18 €**.

Amadora, 23 de março de 2016

O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P.



Nuno Lacasta